



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PONTES E LACERDA – MT

CERTIDÃO

Eu, ALEXANDRE BANIS, Oficial de Justiça, lotado nesta cidade e comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. mandado, oriundo dos autos a seguir especificados, procedi da forma seguinte:

Vara: 2ª Vara	Código:	1006124-57-2023	Ordem de Distribuição:	Avaliação
Espécie:	Execução de Título Extrajudicial			
Polo Ativo:	Escolher um item. SICREDI BIOMAS			
Polo Passivo:	Genebaldo Ferreira de Queiroz			
Finalidade:	Mandado de Avaliação			

Resumo da(s) diligência(s):

De posse do Mandado, **AVALIEI:**

- Imóvel denominado **CHÁCARA 156**, com área de **31,5981 há (trinta e um hectares, cinquenta e nove ares e oitenta e um centiares)** de terra localizado na zona suburbana deste município com a matrícula de nº **2.490**, Cartório de 1º Ofício de Pontes e Lacerda/MT. Na qual constatei que sua localização e bemfeitorias no local, desta forma avalio em **R\$ 3.250.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, na média de valores de venda fornecido pelos corretores de venda de imóveis urbanos e rurais do mercado local.

O Valor é do imóvel Inteiro.

Solicito ao Cartório da Vara o envio para o Cartório de Registro de imóveis para a respectiva Penhora por Malote Digital.

Assim sendo, devolvo o mandado em cartório para os fins de direito.

Pontes e Lacerda – MT, 26 de fevereiro de 2024

Obs.:

01 Certidão POSITIVA(S)
03 Diligências – Rurais
Pontes e Lacerda – MT